

Assunto: Fwd: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 15/05/2025 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS DE IBITINGA/SP PE 03/2025
De: Compras01 <compras@samsibitinga.sp.gov.br>
Data: 09/05/2025, 16:02
Para: adm02@mbnutricional.com.br
CC: licitacao@mbnutricional.com.br, adm@mbnutricional.com.br, adm05@mbnutricional.com.br

Boa tarde,

Abaixo segue a resposta do setor demandante, do pedido de esclarecimento.

Atenciosamente.



Thiago Giuseppe Paez
Departamento de Compras e Licitações
(16) 3352-7080
<http://www.samsibitinga.sp.gov.br/>

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 15/05/2025 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS DE IBITINGA/SP PE 03/2025
Data:Fri, 9 May 2025 08:02:40 -0300
De:Farmacia <farmacia@samsibitinga.sp.gov.br>
Para:Compras01 <compras@samsibitinga.sp.gov.br>

Prezados, bom dia.

Este item em específico é dispensado através de ação judicial municipal. Sendo assim, não há opção de troca de densidade calórica, precisamos que o item enviado contenha 1,5 kcal/ml.

Quanto a validade, não temos problemas com isto, pedimos apenas que caso o pedido venha a atrasar e no ato da entrega formos receber o produto com validade inferior a 6 meses, venha a ser informado por e-mail para podermos nos adequar para evitar perda.

Em 09/05/2025 07:29, Compras01 escreveu:

Bom dia Srs.

Segue pedido de esclarecimento do edital nº 03/2025, suplemento alimentar e alimentação enteral, referente ao item 3.

3	Alimento para nutrição enteral ou oral - fórmula líquida nutricionalmente completa, normocalórica (1,5 kcal/ml) e normoprotéica. Isenta de sacarose, lactose e glúten, com 1 litro . Indicado para o risco nutricional ou desnutrição leve, anorexia, convalescência. Referência: similar ao Isosource Soya.	2.000	Exclusiva ME/EPP
---	---	-------	------------------

No aguardo, at.te.



Thiago Giuseppe Paez
Departamento de Compras e Licitações
(16) 3352-7080
<http://www.samsibitinga.sp.gov.br/>

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 15/05/2025 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS DE IBITINGA/SP PE 03/2025

Data: Thu, 8 May 2025 14:43:18 -0300 (BRT)

De: Mariana Alba - MB Nutricional <adm02@mbnutricional.com.br>

Para: compras@samsibitinga.sp.gov.br

CC: Licitacao <licitacao@mbnutricional.com.br>, Danielli Pereira ADM <adm@mbnutricional.com.br>,

Adm 05 - Claudia <adm05@mbnutricional.com.br>

AO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS DE IBITINGA/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

PROCESSO Nº 03/2025

UASG 927856

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E ALIMENTAÇÃO ENTERAL, PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS

PORTAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR

DATA: 15/05/2025 ÀS 08H

A/C do Departamento de licitação

Ref.: Pedido de esclarecimento de Edital

A EMPRESA MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 40.613.881/0001-30, interessada em participar no processo licitatório em pauta, vem solicitar esclarecimentos do edital correspondente:

ITEM 3 – Ofertamos nosso produto para análise de participação com características nutricionais compatíveis ao solicitado no edital.

É registrado pedido de: Normocalórica (1,5 kcal/ml), Referência: [similar ao Isosource Soya](#).

A necessidade é para dieta normocalórica ou 1.5?

Segue descritivo para análise:

TROPHIC SOYA 1L/PRODIET

Fórmula Padrão para Nutrição Enteral e Oral, com densidade calórica de 1,2 quilocalorias por mililitro e distribuição do VCT de 15% proteínas (46g 100% de proteína de soja, isento de sacarose, lactose, sucralose e glúten. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 137:1. Api 1.000ml. Reg. MS: 6.6320.0019. Validade: 12 meses. Procedência: Nacional. Marca: Trophic Soya. Fabricante: Prodiel Nutrição Clínica Ltda.

Solicitamos a confirmação da possibilidade de participação.

VALIDADE DOS PRODUTOS

É registrado no edital que os produtos deverão ter validade de no mínima de 24 meses. Informamos que as dietas enterais/supleme para o vencimento (self-life). Com o prazo para recebimento aquisição junto ao distribuidor local e abastecimento dos nossos es mesmo 12 no ato de entrega.

Solicitamos revisão dessa exigência, bem como a viabilidade de apresentação de carta de troca de validade.

Aguardamos retorno quanto aos esclarecimentos solicitados e nos colocamos à disposição para eventuais informações adicionais.

Atenciosamente,

Mariana Alba dos Santos Marciano

Supervisora - Departamento de Licitações - adm02@mbnutricional.com.br

MB Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares LTDA

CNPJ: 40.613.881/0001-30